



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 118/2017, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2017



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**

Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**

Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 240/GAPRE, DE 28 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal GENTIL VENÂNCIO PALMEIRA FILHO, matrícula F30001, ocupante da função de Farmacêutico/Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, no prazo de até 03(três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 28 de julho de 2017 e término no dia 28 de julho de 2020, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)